

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Aviso (extrato) n.º 3746/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de um especialista de sistemas e tecnologias de informação para o Núcleo de Desenvolvimento e Operações da Área de Desenvolvimento e Web Design do Instituto Superior Técnico.

1 — Nos termos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, de 13 de fevereiro de 2026, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para o Núcleo de Desenvolvimento e Operações da Área de Desenvolvimento e Web Design.

2 — Um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2026. As funções a desempenhar incluem atividades consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Compreendem ainda a elaboração, de forma autónoma ou em grupo, de estudos e pareceres nesta área. Envolvem também a gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Integram o planeamento, a coordenação e a execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, assegurando o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada. As funções são exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que sob enquadramento superior qualificado, podendo incluir a representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação, tomando decisões de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores, designadamente:

Desenvolvimento de aplicações e integração de sistemas informáticos;

Desenvolvimento de API 's;

Testes de sistemas informáticos;

Processamento e tratamento de dados.

3 — Requisitos habilitacionais: é exigido licenciatura ou o grau académico superior, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A licenciatura ou o grau académico superior devem ser de formação adequada ao conteúdo funcional da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

4 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da supramencionada Portaria.

5 — Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

16 de fevereiro de 2026. — O Administrador do IST, Nuno Alexandre de Brito Pedroso.

319965179